



**BEM VINDOS!**

# FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



**Carga Horária: 17 horas**

**Dias 27, 28, 29 e 30 de Maio**

# TEMA DO PAINEL: DISPENSA

Apresentação da interface para as contratações diretas;  
Cadastro do processo de dispensa;  
Campos obrigatórios;  
Preferência ou não para ME/EPP nas dispensas;  
Inclusão dos Itens com base no código padronizado (CATMAT/CATSERV);  
Informações obrigatórias na inclusão dos itens;  
Critérios de julgamento;  
Anexo do Aviso de Contratação Direta;  
Divulgação da Dispensa Eletrônica no PNCP;

Prazos de Abertura;  
Cadastro das propostas por parte dos fornecedores;  
Período da rodada de lances;  
Julgamento das propostas;  
Fase de classificação;  
Fase de habilitação;  
Ata de sessão;  
Dispensa deserta/fracassada, e agora?;  
Conclusão do Processo;

**FIQUEM À VONTADE  
PARA QUESTIONAR!**

# CONTRATAÇÃO DIRETA

---

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

# CONTRATAÇÃO DIRETA

---

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

# PECULIARIDADES DA DISPENSA ELETRÔNICA

---

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**
- Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Hipóteses de uso**
- Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
  - I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
  - IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

# VALORES: DECRETO Nº 12.343/24

---

- Art. 75, caput, inciso I (obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores):

R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

- Art. 75, caput, inciso II (bens e serviços comuns):

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

# AFERIÇÃO DOS VALORES

---

- Art. 4, § 1º da IN 67/2021:

Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

# AFERIÇÃO DOS VALORES

---

- Art. 4º, § 2º da IN 67/2021:

Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o **Padrão Descritivo de Materiais (PDM)** do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

# PADRÃO DESCRITIVO DE MATERIAIS (PDM)

PDM: 6661 - Microcomputador

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

Memória Ram - obrigatória

Memória Ram

Voltar

Foram encontrados 134 opções de material ativos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
-----------	---------------------	---------

614333

**Microcomputador**

Memória Ram: Superior A 8 GB  
Núcleos Por Processador: 4 A 8  
Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB  
Armazenamento Ssd: Até 2 Tb  
Monitor: Até 20 POL  
Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse  
Sistema Operacional: Proprietário  
Garantia On Site: 12 MESES  
Gabinete: Torre  
Outros Recursos: Conforme Edital

Adicionar

# PADRÃO DESCRITIVO DE MATERIAIS (PDM)

PDM: 6669 - Monitor computador

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

Tamanho Tela - *obrigatória*

Tamanho Tela

Voltar

Foram encontrados 32 opções de material ativos

Código ↑↓

Nome do Material ↑↓

Ação ↑↓

613324

**Monitor Computador**

Adicionar

Tamanho Tela: 31 A 40 POL

Tipo De Tela: Led

Formato Tela: Ultrawide

Qualidade De Imagem: Full Hd

Interatividade Da Tela: Sem Interatividade

Ajuste: Com Regulagem De Altura

Alimentação: Bivolt

Garantia On Site: 36 MESES

# DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

---

# ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/21

---

- As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

# ACÓRDÃO 1714/23 – TCE-PR

---

- A administração pode abrir exceções e não conceder intervalo mínimo de 3 (três) dias em Dispensa de Licitações.
- Deve ser justificado e previsto em regulamento próprio.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR](#)

# ART. 2º DA IN 67/2021

---

- Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, **deverão** observar as regras desta Instrução Normativa.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Divulgação**

- Art. 7º O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Abertura**

- Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- § 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- § 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Julgamento**

- Art. 17. A negociação **poderá** ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Julgamento**

- Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade **deverá** solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Habilitação**
- Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no SICAF ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- § 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
- § 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do SICAF, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

# INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021

---

- **Procedimento fracassado ou deserto**
- Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
  - I - republicar o procedimento;
  - II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
  - III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

# PUBLICAÇÃO NO PNCP

---

- Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é **condição indispensável** para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
  - I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
  - **II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.**

# PUBLICAÇÃO NO PNCP

---

- Art. 72. [...]
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

# PUBLICAÇÃO NO PNCP

---

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 85/2024

- Nas contratações diretas, a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma dos artigos 94, inc. II, e 174, da Lei nº 14.133/21, **supre a exigência de publicidade prevista no artigo 72, p. único**, do mesmo diploma.

# NAVEGANDO PELO SISTEMA

---



# APLICATIVO DO COMPRAS.GOV.BR

- Com o aplicativo é possível credenciar pessoa física ou jurídica no Sistema Unificado de Cadastro Fornecedores (SICAF) e receber notificações sobre os processos de contratações públicas que podem ser de seu interesse.



Olá, GIOVANI AUGUSTO PIOVAN 

Minhas Participações [Quero doar](#)



Dispensa Eletrônica 

[Em Proposta](#) [Em Disputa](#) [Encerradas](#)




Minha Empresa

[Linhas de Fornecimento](#) [Oportunidades](#) [Compromissos](#)


Últimos Avisos [Ver todos](#)

-  Compras.gov.br  
26/12/2023 às 17:56  
Comunicado N.º 12/2023
-  Compras.gov.br  
06/12/2023 às 14:03  
Mudança no Sicaf para cadastro de fornecedores estrangeiros pessoa física
-  Compras.gov.br  
16/11/2023 às 14:59

[Início](#) [Oportunidades](#) [Participações](#) [Favoritos](#) [Menu](#)

 Oportunidades  

[Licitação](#) [Dispensa](#)




A pesquisa de compras não foi realizada porque você não cadastrou nenhuma linha de fornecimento de seu interesse.

É necessário configurar o filtro de para listar as oportunidades de participação.

[Ir para Filtros](#)

[Início](#) [Oportunidades](#) [Participações](#) [Favoritos](#) [Menu](#)




 **Minhas Participações** 

Licitação    Dispensa

EM PROPOSTA    EM DISPUTA    ENCERRADAS





Não foram encontradas compras com a sua participação.

Início    Oportunidades    Participações    Favoritos    Menu



 Voltar    **Central de Mensagens**    

39 mensagens encontradas

Recebidas    Excluídas

Filtrar ▾

↶ Deslize para a esquerda para mais opções.

**HOJE**

Nenhuma mensagem recebida hoje

**ANTERIORES**

Compras.gov.br  
26/12/2023 às 17:56  
[Comunicado N.º 12/2023](#)  
COMUNICADOS

Compras.gov.br  
06/12/2023 às 14:03  
[Mudança no Sicaf para cadastro de fornecedores estrangeiros pessoa física](#)  
COMUNICADOS

Compras.gov.br  
16/11/2023 às 14:59  
[O Sicaf passará por uma breve manutenção neste fim de semana.](#)  
COMUNICADOS



## Meus Favoritos



Licitação

Dispensa

EM PROPOSTA

EM DISPUTA

ENCERRADAS



Não foram encontradas compras favoritas.



Início



Oportunidades



Participações



Favoritos



Menu

## Menu



GIOVANI AUGUSTO PIOVAN

ENCERRADAS

🔍 Pesquise aqui o que você precisa

🏠 Início >

+👤 Credenciar minha empresa >

👥 Meus Credenciamentos > itas.

✉ Mensagens >

👆 Login com Biometria >

🛡 Política de Privacidade >

📄 Termos de Uso >

📘 Sobre o Aplicativo >

≡ Aplicativo Sebrae >

❓ Posso Ajudar ? >

Sair do Aplicativo




Menu

DÚVIDAS?



# OBRIGADO!

 @giovanipiovan  
@gapcapacitacao

 (44) 99122-7144